



**Decreto N° 180 - de 27 de Setembro de 2023**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO

2.12.01.13.392.0011.2.0030-1.715.000 - 3.3.90.31.00 DESENVOLVIMENTO ATIV. DO DEPTO. CULTURA	- - - - - R\$	48.028,25
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	48.028,25
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	48.028,25
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	48.028,25
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>48.028,25</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>0,00</b>
----------------------------	----------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 27 de Setembro de 2023

*Luzimar de Moura Benficio*  
Prefeito Municipal  
CPF 425.448.666-91

Luzimar de Moura Benficio  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 425.448.666-91

